CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU/RS

RESOLUÇÃO Nº 030/2026.

Concede aos vereadores Joel da Silva Figueiredo, Miguel Daunheimer Schuquel, Adalto Moacir Silva da Silva, Fernando dos Santos Machado e André da Silveira, licença para deslocamento à Porto Alegre/RS para participar de audiências e reuniões institucionais com Deputados Estaduais e Federais, e em Secretarias e órgãos do Governo do Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de São Nicolau e buscar recursos e investimentos para atendimento das demandas municipais, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS, Vereador Jocelino Correa da Silva, de acordo com o artigo 31, 33 e 118 do Regimento Interno, faz saber que tendo sido aprovado pelo Plenário, promulga a seguinte:

Resolução

Art.1º- Autoriza aos vereadores Joel da Silva Figueiredo, Miguel Daunheimer Schuquel, Adalto Moacir Silva da Silva, Fernando dos Santos Machado e André da Silveira, licença para deslocamento à Porto Alegre/RS para participar de audiências e reuniões institucionais com Deputados Estaduais e Federais, e em Secretarias e órgãos do Governo do Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de São Nicolau e buscar recursos e investimentos para atendimento das demandas municipais, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026.

Art.2º- Concede aos participantes 4 diárias, recurso para combustível para o Vereador Joel da Silva Figueiredo, e para inscrições, devendo os mesmos apresentarem comprovantes no retorno.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara de Vereadores de São Nicolau-RS, 05 de novembro de 2026.

Vereador Jocelino Correa da Silva

Presidente da Câmara Municipal

São Nicolau/RS